



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

## **Projeto de Lei Ordinária nº 23 , de 14/08/2017**

### ***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”***

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 673.150,00 (Seiscentos e setenta e três mil cento e cinquenta reais) para reforçar dotações orçamentárias dos projetos discriminados a seguir:

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.3.90.91.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo .....R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

02.03.00 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos.....R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

02.03.00 – 04.129.0004.2012 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Tributação.....R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

02.03.00 – 28.843.0004.0001 – 4.6.90.71.00 – Amortização da Dívida Fundada Interna.....R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais).

02.03.00 – 28.843.0004.0002 – 3.2.90.21.00 – Juros de Dívida Fundada Interna.....R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais).

02.07.00 – 04.122.0008.2020 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas.....R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

02.07.00 – 04.122.0008.2020 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas.....R\$ 82.700,00 (Oitenta e dois mil e setecentos reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2022 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo.....R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2023 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço Funerário.....R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2025 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água.....R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais).

02.08.00 – 20.606.0009.2031 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.....R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

02.09.00 – 26.782.0010.2034 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Vias Urbanas.....R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

02.10.01 – 10.302.0011.2040 – 3.3.90.11.00 – Manutenção do BLMAC.....R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

02.10.01 – 10.302.0011.2040 – 3.3.90.13.00 – Manutenção do BLMAC.....R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).

02.11.01 – 12.361.0012.2048 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

02.11.01 – 12.361.0012.2048 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

02.11.01 – 12.361.0012.2049 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

02.11.01 – 12.367.0012.2052 – 3.3.90.11.00 – Manutenção da Educação Especial Básica.....R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias, perfazendo um montante de R\$ 673.150,00 (Seiscentos e setenta e três mil cento e cinquenta reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64.

02.01.00 – 04.122.0003.2003 – 3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.1.90.91.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais).

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.3.90.47.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

02.04.01 – 13.392.0005.2013 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares.....R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

02.04.01 – 13.392.0005.2013 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares.....R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

02.05.00 – 27.812.0006.2016 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.....R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

02.06.01 – 08.244.0007.2017 – 3.3.90.32.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.....R\$ 14.990,00 (Quatorze mil novecentos e noventa reais).

02.06.01 – 08.244.0007.2018 – 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do CRAS.....R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

02.06.02 – 08.243.0007.2019 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

02.06.03 – 08.241.0007.2062 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso.....R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais).

02.07.00 – 04.122.0008.2020 – 3.3.90.36.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas.....R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

02.07.00 – 17.512.0008.2026 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral.....R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

02.08.00 – 18.541.0009.2027 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).

02.09.00 – 26.782.0010.2032 – 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes.....R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

02.09.00 – 26.782.0010.2033 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Estradas Vicinais.....R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

*flk*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

02.10.01 – 10.122.0011.2035 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do  
BLGES.....R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

02.10.01 – 10.301.0011.2036 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLATB – PAB  
Fixo.....R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

02.10.01 – 10.301.0011.2036 – 3.3.90.32.00 – Manutenção do BLATB – PAB  
Fixo.....R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

02.10.01 – 10.301.0011.2037 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLATB – PAB  
Variável – Saúde da Família.....R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos  
e noventa reais).

02.10.01 – 10.301.0011.2038 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do BLATB – PAB  
Variável – Agentes Comunitários de Saúde.....R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

02.10.01 – 10.302.0011.2040 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do  
BLMAC.....R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

02.10.01 – 10.302.0011.2040 – 3.3.90.32.00 – Manutenção do  
BLMAC.....R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

02.10.01 – 10.302.0011.2040 – 3.3.90.48.00 – Manutenção do  
BLMAC.....R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

02.10.01 – 10.304.001.2042 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância  
Sanitária.....R\$ 20.990,00 (Vinte mil novecentos e noventa reais).

02.10.01 – 10.301.0011.2063 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do  
NASF.....R\$ 13.870,00 (Treze mil oitocentos setenta  
reais).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

02.10.01 - 10.301.0011.2063 - 3.3.90.36.00 - Manutenção do NASF.....R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

02.11.01 - 12.122.0012.2044 - 3.1.90.11.00 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

02.11.01 - 12.122.0012.2044 - 3.1.90.13.00 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

02.11.01 - 12.122.0012.2044 - 3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

02.11.01 - 12.122.0012.2044 - 3.3.90.39.00 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

02.11.01 - 12.367.0012.2052 - 3.3.90.30.00 - Manutenção da Educação Especial Básica.....R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais).

02.11.01 - 12.367.0012.2053 - 3.3.50.41.00 - Manutenção da Educação Especial.....R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

02.11.02 - 12.367.0012.2052 - 3.1.90.11.00 - Manutenção da Educação Especial Básica.....R\$ 45.950,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

02.11.02 - 12.367.0012.2052 - 3.1.90.13.00 - Manutenção da Educação Especial Básica.....R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de agosto de 2017.

---

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

## **MENSAGEM**

**ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”**

**PROPONENTE: PODER EXECUTIVO**

**TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência**

**DATA: 14/08/2017**

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 357

Data: 14/08/2017 Horário: 17:01

Administrativo

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei visa **a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Ao que pese o Poder Executivo Municipal vislumbra com o projeto de lei obter autorização para abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 673.150,00 (Seiscentos e setenta e três mil cento e cinquenta reais) para reforçar dotações orçamentárias dos projetos discriminados acima delineados.

Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias, perfazendo um montante de R\$ 673.150,00 (Seiscentos e setenta e três mil cento e cinquenta reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64.

Noutro giro, para atender o proposto é imprescindível a suplementação de dotação exclusivamente com a finalidade de realizar um reforço orçamentário para algumas dotações específicas já existentes.

Sublinha-se que, para dar ensejo ao reforço orçamentário, é indispensável a anulação de algumas dotações, que devido a contenção de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

despesas, por priorizar ou repriorizar outras demandas, o saldo remanescente será o suficiente para dar atendimento as ações que cada uma delas se propõem.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente Projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível. Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 14 de agosto de 2017.

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal de Pouso Alto

Exmo. Senhor

***Raulysson Magella Mancilha Júnior***

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto